

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE - 2ª CHAMADA

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-J6J9K

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2021 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS EM TERRITÓRIOS CRIATIVOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 01 (um) proponente suplente não entregou a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação de Proponentes Suplentes publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2022, a saber: 1) Bairro Boa Vista - Vila Velha - Cleusa Lourdes Madureira Vidal — Título do projeto: Oficina de Arte Literária "Semeando Versos", a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) CONVOCA o proponente suplente no presente Edital, a apresentar os documentos listados no item 11.3, enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail editaisfuncultura@secult.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **O7 DE NOVEMBRO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente inscrito/a como pessoa física **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for <u>microempreendedor individual (MEI)</u>, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).

PROPONENTE CONVOCADO:

1) Bairro Boa Vista - Vila Velha: não há suplente deste Bairro; convocado segundo suplente da lista geral (suplentes outros bairros): Bairro Village da Luz - Cachoeiro do Itapemirim: GEOVANE ROBERTO SANTOS – Título do projeto: Conexão Jovem.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SUBFIC - SECULT - GOVES assinado em 25/10/2022 16:08:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2022 16:09:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-XJV8D2